

## ANEXO II –PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I da Ata de Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de disjuntores para utilização em instalações e adequações de redes elétricas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

1

Razão Social: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		CNPJ:10.174.094.0001-79	
Endereço: RUA ALÉM PARAÍBA		Nº:241	Sala:
Bairro: LAGOINHA	Cidade: BELO HORIZONTE	CEP:31.210-120	
Telefone: (31)3082-0520		E-mail:alan@gamaluz.com.br	UF:MG
Banco do Brasil	Agência:3495-9	Conta:58012-0	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 20 dias);

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):**365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela Pial (fabricante);

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social):GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ:10.174.094.0001-79	
Endereço:Rua Além Paraíba 241 Bairro Lagoinha	
Telefone: (31)3082-0520	E-mail:alan@gamaluz.com.br

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: **deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.**

**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

LOTE 1 – DISJUNTORES MONO E BIPOLARES DIN									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CAP. INTERRUPCAO ENTRE 3 E 5KA; CORRENTE NOMINAL: 6 AMPERES; CURVA DE DISPARO C; POLARIDADE: UNIPOLAR ; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;	1766112	UND	20	R\$6,00	R\$120	R\$6,00	R\$120,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0006.11
2	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO DE 5KA; CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES; POLARIDADE:	917036	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0010.11

	UNIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 110/220 VOLTS - 50/60 HZ; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;								
3	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNET ICO, CAPAC. INTERRUPCAO 4,5KA; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: MONOPOLAR; TENSAO NOMINAL: 240 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHO;	987794	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0016.11
4	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNET ICO, CAP. INTERRUPCAO 5KA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 127/220 VCA; FIXACAO: SOBRE TRILHOS DIN;	1058061	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0020.11
5	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: ELETROMAGNE TICO; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO:	294284	UND	100	R\$20,34	R\$2.034,00	R\$20,34	R\$2.034,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0016.21

	SOBRE TRILHOS;								
6	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO 05 KA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS/ 50-60 HZ; FIXACAO: PADRAO DIN;	1434420	UND	100	R\$33,36	R\$3.336,00	R\$33,36	R\$3.336,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0020.21
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$6.750,00					R\$6.750,00				

LOTE 2 – DISJUNTOR TRIPOLAR 3X20 A DIN						COD. SIAD 1226924			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo	
				Unitário	Total	Unitário	Total		
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPCAO 10KA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES, CURVA DE DISPARO C; POLARIDADE: TRIPOLAR, TENSAO DE ISOLAMENTO 440 VOLTS; TENSAO NOMINAL: 240 VOLTS - 50/60 HZ; FIXACAO:	UND	30	R\$125,00	R\$3.750,00	R\$125,00	R\$3.750,00	SOPRANO/SHB X 05121.5020.31	

	SOBRE TRILHOS DIN;							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$3.750,00				R\$3.750,00				

LOTE 3 – DISJUNTOR TRIPOLAR 3X25 A DIN					COD. SIAD 294195			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)								
Item	Especificações do Item	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
				Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: TRIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXAÇÃO: SOBRE TRILHOS;	UND	30	R\$123,00	R\$3.690,00	R\$123,00	R\$3.690,00	SOPRANO/SHB X 05121.5025.31
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$3.690,00				R\$3.690,00				

LOTE 5 – DISJUNTORES MONO E BIPOLARES NEMA									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO,	483583	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5015.11

	CAPACIDADE INTERRUPTORA 4,5KA; CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES; POLARIDADE: MONOPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 240 VOLTS; FIXAÇÃO: SOBRE TRILHOS;								
2	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS; FIXAÇÃO: COM PRESILHA;	780677	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5020.11
3	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS; FIXAÇÃO: COM PRESILHA	669733	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5025.11
4	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO;	125456 1	UND	60	R\$57,83	R\$3.469,80	R\$57,83	R\$3.469,80	SOPRANO/ASM 05001.5020.21

	CORRENTE NOMINAL: 20A; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: ICN DE 3 A 4,5 KA, CURVA C; FIXACAO: SOBRE TRILHOS								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$5.539,80					R\$5.539,80				

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

*Aline Christine P. Moraes*

RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP  
CNPJ: 10.174.094/0001-79  
END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG  
REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Moraes  
RG: MG-16.891-060  
CPF: 121.151.946-59



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208190983

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1918697965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

27 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”**  
**CNPJ 10.174.094/0001-79**

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31.080-180 e **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 24/01/1964, portadora da CI MG-2.660.585/SSPMG, CPF 513.653.246-72, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Francisco Deslandes, nº 335 – Apto 101, bairro Cruzeiro, CEP 30.310-530, únicos sócios da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Empresária Limitada, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim alterar seu contrato social, a saber:

Retira-se da sociedade a sócia **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, acima discriminada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, acima discriminado, dando plena e geral quitação das quotas transferidas para não mais reclamar, em juízo ou fora dele, retirando-se da sociedade.

**PRIMEIRA – PRIMEIRA** – A sociedade será regida pelo presente instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019, configurando-se como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**SEGUNDA** – O capital social passa a ser no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....</b>	<b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total.....10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**TERCEIRA** – A administração passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse



social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**QUARTA** - A assinatura passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.

**QUINTA** - O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** passa a fazer jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Diante das alterações acima, consolida-se o contrato social da sociedade, a saber:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”**  
**CNPJ 10.174.094/0001-79**  
**NIRE – 312.00819098-3**

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31080-180, único sócio da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim consolidar seu contrato social, a saber:

**PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal permanece girando sob a denominação social “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, CNPJ 10.174.094/0001-79, com sua sede permanecendo em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120 e será regida por este instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.



**SEGUNDA** – A atividade da empresa permanece sendo comércio atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, de construções, telefonias, divisórias e forros e a prestação de serviços na montagem e instalação dos mesmos, comércio de materiais de limpeza e desinfecção de piscinas, ferramentas e informática, com a finalidade de atender a órgãos públicos em licitações públicas federais, estaduais e municipais.

**TERCEIRA** – Permanece – a sociedade iniciou suas atividades em **15/07/2008**.

**QUARTA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**QUINTA** – O valor do capital social permanece no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....</b>	<b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total.....</b> <u><b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b></u>

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**SEXTA** – A administração permanece sendo do sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º – Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**SÉTIMA** – A assinatura permanece sendo do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.



**OITAVA** – O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** permanece fazendo jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DÉCIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal permanece não possuindo filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DÉCIMA QUINTA** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**DÉCIMA SEXTA** – O sócio único/administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2019.

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**  
SÓCIO ÚNICO/ADMINISTRADOR

**MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**  
SÓCIA RETIRANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120819098-3 e protocolado sob o número 19/525.849-5 em 26/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7582135, em 28/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



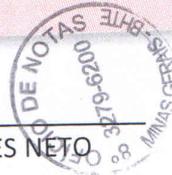
**PROCURAÇÃO**

A Empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Cnpj: 10.174.094.0001-79, com sede à Rua Além Paraíba, nº 241 - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo diretor Carlos Umberto Canabrava Rodrigues Neto, RG-M-13.108.106-SSP/MG, CPF: 076.193.706-41, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, profissão comerciante, residente e domiciliado à Av. Francisco Deslandes, nº 335, apto: 0002 - Anchieta - Belo Horizonte/MG pelo presente instrumentos de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora a senhora Aline Christine Parreiras Morais, Rg: Mg-16.891.060, Cpf: 121.151.946-59, nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, profissão Auxiliar Administrativo residente e domiciliada a Rua Rio Mantiqueira, nº 368, apto: 301, Bairro: Novo Riacho - Contagem/MG, a quem confere amplos poderes para de forma genérica: para juntos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, e ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociais preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar e rubricar documentos, atas e propostas, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, subestabelecer esta outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, nos termos do artigo 109 da lei federal 8666/93

Belo Horizonte, 15 de Março de 2018

*Carlos Umberto C. Rodrigues Neto*

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**  
CPF: 076.193.706-41



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**

Etiqueta Nº.: 1861021467. Belo Horizonte, 23/03/2018 16:00:00  
Em test. da verdade, Ricardo Tadeu Silveira Do Carmo. You  
[779830-014] - EMOL: 4,80 - TFFO: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.SOFICIO8BH

**Boleto de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CMD 98921

## ANEXO II –PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I da Ata de Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de disjuntores para utilização em instalações e adequações de redes elétricas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

1

Razão Social: GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		CNPJ:10.174.094.0001-79	
Endereço: RUA ALÉM PARAÍBA		Nº:241	Sala:
Bairro: LAGOINHA	Cidade: BELO HORIZONTE	CEP:31.210-120	
Telefone: (31)3082-0520		E-mail:alan@gamaluz.com.br	UF:MG
Banco do Brasil	Agência:3495-9	Conta:58012-0	

### 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 20 dias);

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):**365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela Pial (fabricante);

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social):GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ:10.174.094.0001-79	
Endereço:Rua Além Paraíba 241 Bairro Lagoinha	
Telefone: (31)3082-0520	E-mail:alan@gamaluz.com.br

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: **deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.**

**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

LOTE 1 – DISJUNTORES MONO E BIPOLARES DIN									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CAP. INTERRUPCAO ENTRE 3 E 5KA; CORRENTE NOMINAL: 6 AMPERES; CURVA DE DISPARO C; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;	1766112	UND	20	R\$7,00	R\$140,00	R\$7,00	R\$140,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0006.11
2	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CAP. INTERRUPCAO DE 5KA; CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES; POLARIDADE:	917036	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0010.11

	UNIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 110/220 VOLTS - 50/60 HZ; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;								
3	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNET ICO, CAPAC. INTERRUPCAO 4,5KA; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: MONOPOLAR; TENSAO NOMINAL: 240 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHO;	987794	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0016.11
4	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNET ICO, CAP. INTERRUPCAO 5KA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 127/220 VCA; FIXACAO: SOBRE TRILHOS DIN;	1058061	UND	60	R\$7,00	R\$420,00	R\$7,00	R\$420,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0020.11
5	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: ELETROMAGNE TICO; CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO:	294284	UND	100	R\$20,34	R\$2.034,00	R\$20,34	R\$2.034,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0016.21

	SOBRE TRILHOS;								
6	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO 05 KA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS/ 50-60 HZ; FIXACAO: PADRAO DIN;	1434420	UND	100	R\$33,36	R\$3.336,00	R\$33,36	R\$3.336,00	SOPRANO/SHB GII 05121.0020.21
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$6.750,00					R\$6.750,00				

LOTE 2 – DISJUNTOR TRIPOLAR 3X20 A DIN						COD. SIAD 1226924			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo	
				Unitário	Total	Unitário	Total		
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO, CAP. INTERRUPTAO 10KA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES, CURVA DE DISPARO C; POLARIDADE: TRIPOLAR, TENSAO DE ISOLAMENTO 440 VOLTS; TENSAO NOMINAL: 240 VOLTS - 50/60 HZ; FIXACAO:	UND	30	R\$125,00	R\$3.750,00	R\$125,00	R\$3.750,00	SOPRANO/SHB X 05121.5020.31	

	SOBRE TRILHOS DIN;							
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$3.750,00				R\$3.750,00				

LOTE 3 – DISJUNTOR TRIPOLAR 3X25 A DIN					COD. SIAD 294195			
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)								
Item	Especificações do Item	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
				Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: TRIPOLAR; TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS; FIXACAO: SOBRE TRILHOS;	UND	30	R\$123,00	R\$3.690,00	R\$123,00	R\$3.690,00	SOPRANO/SHB X 05121.5025.31
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$3.690,00				R\$3.690,00				

LOTE 5 – DISJUNTORES MONO E BIPOLARES NEMA									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	UND	QUANT	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: TERMOMAGNETICO,	483583	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5015.11

	CAPACIDADE INTERRUPTORA 4,5KA; CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES; POLARIDADE: MONOPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 240 VOLTS; FIXAÇÃO: SOBRE TRILHOS;								
2	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS; FIXAÇÃO: COM PRESILHA;	780677	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5020.11
3	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO, CONFORME NORMA NEMA; CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; POLARIDADE: UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 127 VOLTS; FIXAÇÃO: COM PRESILHA	669733	UND	60	R\$11,50	R\$690,00	R\$11,50	R\$690,00	SOPRANO/ASM 05001.5025.11
4	DISJUNTOR PARA REDE ELÉTRICA - TIPO: TERMOMAGNÉTICO;	125456 1	UND	60	R\$57,83	R\$3.469,80	R\$57,83	R\$3.469,80	SOPRANO/ASM 05001.5020.21

	CORRENTE NOMINAL: 20A; POLARIDADE: BIPOLAR; TENSAO NOMINAL: ICN DE 3 A 4,5 KA, CURVA C; FIXACAO: SOBRE TRILHOS								
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>					<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>				
R\$5.539,80					R\$5.539,80				

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

*Aline Christine P. Morais*

RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP  
CNPJ: 10.174.094/0001-79  
END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG  
REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Morais  
RG: MG-16.891-060  
CPF: 121.151.946-59

## ANEXO IV –DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

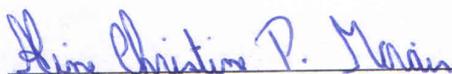
Processo Licitatório nº 171/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de disjuntores para utilização em instalações e adequações de redes elétricas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa .Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº10.174.094/0001-79, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Christine Parreiras Morais, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.891-060 e do CPF nº121.151.946-59, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/2017, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2021



RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP

CNPJ: 10.174.094/0001-79

END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG

REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Morais

RG: MG-16.891-060

CPF: 121.151.946-59